

PORTARIA Nº060/2014/SOH
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais com base no art.67 da Lei nº8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SILVIA MARISE ROSAS DE PAULA DINIZ**, matrícula 22.561 para realizar a fiscalização do Contrato nº 006/2002, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr. **ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL**, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 71/75, Centro - Angra dos Reis - Angra dos Reis - neste Município, destinado à Sede da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos no período de 08(oito) meses a contar do dia 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2014

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº061/2014/SOH
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais com base no art.67 da Lei nº8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVES** matrícula 23.560 para realizar a fiscalização do Contrato nº 059/2011, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Srª. **MARIA APARECIDA DE AQUINO SOARES**, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Hipólito Travassos nº 503, Frade - Angra dos Reis - neste Município, destinado à Regional Administrativa do Frade no período de 12(doze) meses a contar do dia 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 30 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2014

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº062/2014/SOH
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCOS AURELIO COELHO** matrícula 19.124 para realizar a fiscalização do Contrato nº 071/2010, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr **JOSÉ CARLOS GABRIEL**, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Francelino Alves de Lima, nº 750, Nova Angra- Angra dos Reis - neste Município, destinado à Subprefeitura da Região Central e Regional Administrativa da Japuíba no período de 12(doze) meses a contar do dia 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 25 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2014

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 004/2014/CULTUAR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Elson Sales de Araújo**, matrícula 3429 para exercer a fiscalização da LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS DE GRANDE PORTE, PARA IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TANTO QUANTO COLORIDAS, COM SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO,

PARA ATENDER AS NECESIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NOS PRÉDIOS CULTURAIS SOB A RESPONSABILIDADE DA CULTUAR referente ao proc. nº 496/2012, Ordem de Fornecimento nº 063/2012 a partir de 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2014.

Marcelo Gonçalves Tavares

Presidente Interino

Matrícula 2382

PORTARIA Nº 005/2014/CULTUAR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Elson Sales de Araújo**, matrícula 3429 para exercer a fiscalização da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA SITUADA A RUA QUARESMA JÚNIOR, 119 – CENTRO referente ao proc. nº 14675/2013 a partir de 01 de Agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2014.

Marcelo Gonçalves Tavares

Presidente Interino

Matrícula 2382

PORTARIA Nº 008/2014/SMA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, **André Gonçalves Malcher**, Diretor de Intervenções e Projetos Urbanísticos, Matrícula nº 3393 e **Amarliana Elaine Álvaro Raymundo**, Diretora de Logística e Serviços Administrativos, Matrícula nº 10680, para exercerem a fiscalização conjunta do serviço de transporte marítimo em lancha de 26 pés, com capacidade mínima para 8 pessoas, mais o marinheiro, motor a diesel (mínimo 06 cilindros) para diversas ilhas do município, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) diárias e 60 (sessenta) milhas dias, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinheiro e manutenção, objeto do MM nº 018/2014/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 004/2013/SMA, a ser executado pela empresa **NELSON REIS ELIAS MIGUEL**, com efeitos a contar, a partir de 22 de agosto de 2014.

OBS: Fica revogada a Portaria nº 003/2014/SMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2014

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 009/2014/SMA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, **André Gonçalves Malcher**, Diretor de Intervenções e Projetos Urbanísticos, Matrícula nº 3393 e **Amarliana Elaine Álvaro Raymundo**, Diretora de Logística e Serviços Administrativos, Matrícula nº 10680, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 019/2012, com início em 30/08/14 e término em 29/08/15 de locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 17, Centro, sendo do 1º ao 3º andar, destinado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, objeto do MM nº 052/2014/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 002/2014/SMA, a ser executado pela empresa **ISIDORO GIL MALDONADO**, com efeitos a contar a partir de 30 de agosto de 2014.

OBS: Fica revogada a Portaria nº 005/2014/SMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2014

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.479**DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 736/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ILTON DOS SANTOS LUIZ**, Matrícula 23615, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

01 DE OUTUBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.480**DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 174/2014/SAD. SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES**, Matrícula 23888, para compor como Presidente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 9.157, de 10 de janeiro de 2014, no período de 01 a 30 de outubro de 2014, durante as férias da titular.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

01 DE OUTUBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.482**DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, NO ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 0515/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo estabelecidas:

• 02 de janeiro de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 05 de janeiro de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 16 de fevereiro de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 18 de fevereiro de 2015	QUARTA-FEIRA DE CINZAS
• 22 de abril de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 24 de abril de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 04 de junho de 2015	CORPUS CHRISTI
• 05 de junho de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 28 de outubro de 2015	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

• 07 de dezembro de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 24 de dezembro de 2015	FOLGA CONCEDIDA
• 31 de dezembro de 2015	FOLGA CONCEDIDA

Parágrafo único. Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
06 DE OUTUBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.483

DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 348/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 03 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a MARGARETH MEDEIROS DA ROCHA MAIA, beneficiária do ex-servidor CARLOS ALBERTO RAMOS DE MELLO AFFONSO, Matrícula 10944, Médico, Referência 300, Padrão "D", com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.484

DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 586/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 23 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a PEDRO HENRIQUE CARELLI MESQUITA, beneficiário da ex-servidora ANDIARA CARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 22405, Maqueiro, Referência 104, Padrão "A", com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso II, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
07 DE OUTUBRO DE 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO no 16078/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de link dedicado de acesso à internet com velocidade de 50 Mbps de acordo com as especificações contidas no termo de referência, para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Fundações e Autarquias**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão no 068/2014, a favor da empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, com o valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor**

total anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e, valor total por 24 meses de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Angra dos Reis – RJ, 03 de Outubro de 2014.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 15115/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços com vistas a contratação de licenças perpétuas de uso de software, para ambiente operacional Windows, através de licenciamento por volume, sem contratação de Software Assurance, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, fundações e Autarquias**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 059/2014, a favor das empresas **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**, **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global de **R\$ 141.879,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais)**, **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 115.350,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta reais)** e **REALIZE TECNOLOGIA DESKGRAPHICS LTDA**, com o valor global de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).**

Angra dos Reis – RJ, 22 de Setembro de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 004/2013

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MARIA NAZARETH SALOMÃO DE CARVALHO.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2014 e término no dia 31 (trinte e um) de julho de 2016, referente ao Contrato nº 004/2013, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MARIA NAZARETH SALOMÃO DE CARVALHO BENZI, referente à locação de imóvel para sediar a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis no exercício de 2014 a 2016.

VALOR: O valor global do presente é de **R\$ 193.781,76** (cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), tendo sido empenhado **R\$ 40.371,20** (quarenta mil, trezentos e setenta e um mil e vinte centavos) referente ao empenho de nº 562/2014 (exercício 2014).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº. **21.01.339036.04.122.0101.2.15 7.00.00, Ficha nº 35.**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, presente no **Processo Administrativo nº 14675/2013, de 12/07/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2014
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Marcelo Gonçalves Tavares
Presidente Interino

ERRATA

Na publicação da Decisão da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, efetuada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 521, datado de 26 de setembro de 2014, na página 23.

Onde se lê:

R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Leia-se:

R\$ 215.874,64 (Duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 06 de outubro 2014

Inês Silva Rosa Tenório

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DA CERTIDÃO DE INCENTIVO FISCAL Nº 006/SFA/2014

Nos termos da Lei nº 1.919/2007 e Decreto 5.588/2008, fica concedido a empresa **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A**, Inscrição Municipal – CMC: 1402, a Certidão de Incentivo Fiscal nº 006/SFA/2014 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao Projeto “Atelier de Preparação para Atores – Fita 2014”

Angra dos Reis 03 de Outubro de 2014.

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-ACA.

Processo nº 19354/2011

Interessado (a) Sr.^a **Gloria Maria das Graças de Souza**

Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município em 19/08/2014 nos autos do processo em epígrafe, torna-se inválido o ato administrativo consubstanciado no Acordo de Compensação Ambiental de fls. 66/71, uma vez que praticado de forma contrária ao que dispõe o ordenamento jurídico brasileiro, no que se refere à finalidade, forma, motivo de competência, devendo ser extinto

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2014

José Olímpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 9482/2013, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº 007/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é a **contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche no Bairro Campo Belo – Angra dos Reis - RJ**, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, **incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução da obra** e, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **R. L. CONSTRUTORA LTDA**, com o valor de **R\$1.270.201,49 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).**

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2014.

Jefferson Deccache

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 10646/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 009/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é a **contratação de empresa para execução da obra de reforma e acréscimo do Cais do Provetá – Ilha Grande, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, e, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **Daré construtora Ltda**, com o valor de **R\$259.012,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, doze reais e oitenta e nove centavos).**

Angra dos Reis., 02 de outubro de 2014

JÚLIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 556/PPP/2013

Decisão nº: 063/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, e determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa, pela flagrante ausência de ilicitude administrativa

CUMPRAR-SE. APÓS ARQUIVAR-SE.

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita